



**RESOLUÇÃO Nº 063/2021-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 30/11/2021.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 116ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Andréia Moreira da Fonseca Boechat  
Claudeci da Silva  
Daniel Teixeira dos Santos Braz  
Elaine Cristina de Piza  
Marcos Roberto Vasconcelos  
Maria de Fátima Garcia  
Pietro André Telatin Paschoalino  
Ricardo Luis Lopes  
Thais Andreia Araujo de Souza

**Ano Letivo**

2021  
2021  
2021  
2021  
2021  
2021  
2021  
2021  
2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de novembro de 2021.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**